



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

EMENDA N.º 01 AO PROJETO DE LEI N.º 09, DE 11 (ONZE) DE FEVEREIRO DE 2026

APROVADO

Lavrinhas, 13 / 02 / 2026 05 Votos a favor

00 Votos contra

00 Abstenção

04 Ausência


Presidente

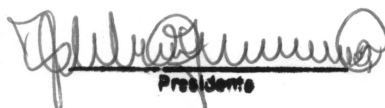
APROVADO

Lavrinhas, 13 / 02 / 2026 05 Votos a favor

00 Votos contra

00 Abstenção

04 Ausência


Presidente

ACRESCENTA AO PROJETO DE LEI N.º 09, DE 09 (NOVE) DE FEVEREIRO DE 2026, O ARTIGO 2º E SEUS PARÁGRAFOS, RENUMERA OS ARTIGOS 2º, 3º E 4º, BEM COMO ACRESCENTA AO PROJETO DE LEI N.º 01, DE 09 (NOVE) DE FEVEREIRO DE 2026, OS ANEXOS I, II, III E IV.

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei n.º 01, de 09 (nove) de fevereiro de 2026, o seguinte Artigo 2º e seus parágrafos, renumerando-se os demais:

Artigo 2º - Fica concedido a todos os servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, a revisão geral anual de 4,26%, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026, utilizando-se o índice o IPCA acumulado no ano de 2025.

Parágrafo Primeiro - A revisão geral anual de que trata este artigo será incidente sobre o salário base, sobre o adicional pelo exercício de função de confiança e sobre a gratificação pelo exercício de função de confiança, dos servidores públicos da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP.

Parágrafo Segundo - Esta Lei e seus Anexos I, II, III e IV dão nova redação aos Anexos V, VIII e IX da Lei Municipal n.º 1.313, de 30 (trinta) de novembro do ano de 2011, e ao Anexo I da Lei Municipal n.º 1.472, de 27 (vinte e sete) de março do ano de 2017.

Art. 2º Acrescente-se ao Projeto de Lei n.º 09, de 09 (nove) de fevereiro de 2026, os seguintes Anexos I, II, III e IV:





Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

ANEXO I DO PROJETO DE LEI N.º 09, DE 11 (ONZE) DE FEVEREIRO DE 2026

**DA NOVA REDAÇÃO AO ANEXO V DA
LEI MUNICIPAL N.º 1.313, DE 30
(TRINTA) DE NOVEMBRO DE 2011.**

ANEXO V

VALOR DO ADICIONAL PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

Função de Confiança	Valor do Adicional
Diretor da Administração Geral	R\$ 1.882,96



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

ANEXO II DO PROJETO DE LEI N.º 09, DE 11 (ONZE) DE FEVEREIRO DE 2026

**DA NOVA REDAÇÃO AO ANEXO VIII DA LEI MUNICIPAL
N.º 1.313, DE 30 (TRINTA) DE NOVEMBRO DE 2011.**

ANEXO VIII

TABELA DE SALÁRIOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS

EMPREGOS EFETIVOS	NÍVEL	REFERÊNCIA	SALÁRIO
SERVIÇOS GERAIS	I	I	R\$ 1.683,97
	II	II	R\$ 1.852,36
	III	III	R\$ 2.221,68
MOTORISTA	I	IV	R\$ 2.901,27
	II	V	R\$ 3.191,39
	III	VI	R\$ 3.829,65
TÉCNICO LEGISLATIVO	I	VII	R\$ 1.760,02
	II	VIII	R\$ 1.936,02
	III	IX	R\$ 2.323,25
	IV	X	R\$ 3.020,67
PROCURADOR JURÍDICO	I	XI	R\$ 6.986,54
	II	XII	R\$ 7.685,18
	III	XIII	R\$ 9.222,21
	IV	XIV	R\$ 11.988,89
ANALISTA LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	I	XV	R\$ 2.400,73
	II	XVI	R\$ 2.640,80
	III	XVII	R\$ 3.168,96
	IV	XVIII	R\$ 4.119,66



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

ANEXO III DO PROJETO DE LEI N.º 09, DE 11 (ONZE) DE FEVEREIRO DE 2026

**DA NOVA REDAÇÃO AO ANEXO IX DA
LEI MUNICIPAL N.º 1.313, DE 30
(TRINTA) DE NOVEMBRO DE 2011.**

ANEXO IX

TABELA DE SALÁRIOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

Emprego Público em Comissão	Salário
Assessor Parlamentar	R\$ 2.520,85



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

ANEXO IV DO PROJETO DE LEI N.º 09, DE 11 (ONZE) DE FEVEREIRO DE 2026

DA NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA
LEI MUNICIPAL N.º 1.472, DE 27 (VINTE
E SETE) DE MARÇO DE 2017.

ANEXO I

VALOR DA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

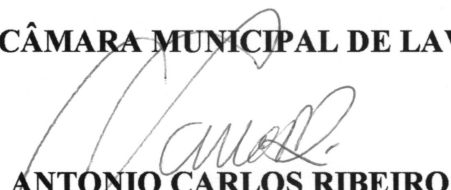
VALOR DA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	R\$ 1.742,41
---	---------------------

Sala Vereador Jose Maria de Castro, em 11 (onze) de fevereiro de 2026.

MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS - BIÊNIO 2025/2026


**JOSÉ CLEBER DA SILVA
JÚNIOR**

PRESIDENTE


ANTONIO CARLOS RIBEIRO
PRIMEIRO-SECRETÁRIO


**OCIMARA PEREIRA DE
LIMA**

SEGUNDO-SECRETÁRIO